

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC/MT e processo nº SEDUC-PRO-2022/38102.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

Objeto: Destina-se a reforma Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 03/03/2024 e com término previsto em 31/05/2024.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado da Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f51bda12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar